



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGETRANSP**

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº077**

**DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.**

**Concessionária BARCAS S/A** – Oscilação no Valor da Tarifa para Consumo do Serviço Seletivo de Transporte de Passageiros por Catamarã praticado pela Concessionária Barcas S/A.

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.313/2003, resolve, por unanimidade dos Conselheiros, arquivar o presente Processo. E por maioria permitir à oscilação do valor da Tarifa praticada pela Concessionária sem consulta e aviso prévio a Agência.**

DELIBERA:

Art. 1º - Arquivar o presente Processo Regulatória.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2006.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Conselheiro Presidente Substituto

**FRANCISCO JOSÉ REIS**  
Conselheiro

**MAURICIO AGNELLI**  
Conselheiro

**JOÃO CARLOS LOUREIRO**  
Conselheiro  
(voto parcialmente vencido)



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*AGETRANS***

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº077**

**DE 27 DE SETEMBRO DE 2006.**